PORTARIA N.º 090/2025

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Estatuto do Servidor Público do Município em seu artigo 82;

Considerando os requerimentos formulados pelas servidoras, no sentido de que seja concedido TRINTENÁRIO;

Considerando a certidão do Departamento de Recursos Humanos informando o cumprimento dos requisitos para adicional referido;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido trintenário a ser pago as servidoras:

Sra. Daniela Pereira Aguiar
Sra. Ângela Mª Almeida Maia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/04/2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Jeceaba, 02 de Abril de 2025.

Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
CERTIDÃO
Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Aviso no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo à presente
Jeceaba 02/04/2025
Assinatura do Responsável

Digitalizado com CamScanner